

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**RESOLUÇÃO CERH Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Aprova a Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando que os recursos do FERH devem ser aplicados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO;

Considerando também, a forma de aplicação por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuítos não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.

Considerando o disposto no Programa 15 da Lei Estadual no 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013, conforme deliberação ocorrida na 19ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2013, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CERH Nº 35/2013

Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2013.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD

READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG: 405900 EXERCÍCIO DE 2013		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
18.544.1011.30430000	Des.de Programa e Projetos p/ Revit.de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental	
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.250,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	536.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Sub Total		1.397.250,00
18.544.1011.30470000	Des.e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.933.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Sub Total		5.543.000,00
18.544.1011.30670000	Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345.926,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Sub Total		1.386.726,00
18.544.1011.41090000	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
Sub Total		120.000,00
18.544.1011.41660000	Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES	689.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	522.950,00
Sub Total		1.416.950,00
TOTAL UG - FERH ==>>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	9.863.926,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 183, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, c/c disposto art. 33, § 2º, inciso I, do Decreto 4.576, de 21 de junho de 2012, e:

Considerando a necessidade de publicação de aviso em jornal impresso de grande circulação para contratação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pium no Estado do Tocantins, como parte do programa de desenvolvimento da região sudoeste do Estado do Tocantins – PRODESTE., com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID;

Considerando que o BID recomendou tal publicação em jornal de grande circulação e que o preço foi devidamente justificado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 055/2013 emanado da Assessoria Jurídica desta pasta arguindo a possibilidade da dispensa;

Considerando finalmente que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa jornalística Infoglobo Comunicação e Participação S/A "O GLOBO", inscrita no CNPJ nº 60.452.752/0001-15, no valor de R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais), para prestação do serviço de publicação supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.